



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2141/2017
DE 11 DE JULHO DE 2017**

Concede licença em caráter especial a
Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 024/2017, datado de 27 de junho de 2017, da lavra do Promotor de Justiça **JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR**, titular da 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, Diretor do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, Diretor do Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA, onde requer autorização para participar da “XIII Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CONAMP, biênio 2016/2018”, nos dias 28/06/2017, em Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR** a se afastar do Estado para participar da “XIII Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CONAMP, biênio 2016/2018”, nos dias 28/06/2017, em Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 28/06/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

